



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 730/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à convocação de juízes do primeiro grau para fins de auxílio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 e 46 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar os artigos 2º, inciso II, e 3º da Portaria GP nº 242, de março de 2017, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2º O CGSIC será composto por 8 (oito) membros, nominados no Anexo Único desta Portaria:

- I - O Desembargador Presidente deste Regional;
- II - Um Juiz do Trabalho de primeiro grau, preferencialmente, o Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - Um Juiz do Trabalho de primeiro grau;
- IV - O Secretário-Geral da Presidência;
- V - O Diretor-Geral;
- VI - O Coordenador da CTIC;
- VII - O chefe da Seção de Segurança da Informação;
- VIII - O chefe da Seção de Segurança e Inteligência

Institucional.

Art. 3º O CGSIC terá o Desembargador Presidente como coordenador e, conforme o caso e a critério do Desembargador Presidente, o Juiz Auxiliar da Presidência como substituto."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO